

EDITAL Nº 02/2023, DE 13 DE ABRIL 2023

Prorroga o prazo de inscrições no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 5.1.2 e 15.9 do Edital nº 01/2023, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **23 DE ABRIL DE 2023**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento da respectiva taxa, via PIX ou boleto bancário, poderá ser feito até o primeiro dia útil após o término do prazo indicado no item 1.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Edital nº 01/2023.

Angical do Piauí-PI, 13 de abril de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal